



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

LEI Nº 1033/2023

28 de junho de 2023.

**Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada A (Rua que reside Silvania do
finado Zé Preto), a qual passará a ser
chamada de Rua Ailton Santana Santos
e dá outras providências.**

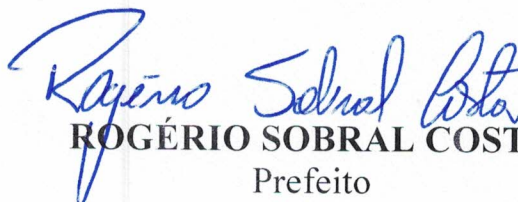
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a
Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara aprovou e que eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Ailton Santana Santos”, a rua
Projetada A (Rua que reside Silvania do finado Zé Preto).

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos
necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 28 de
JUNHO de 2023.**


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito